



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO**  
*Gabinete da Presidência*

**PORTARIA TRT5 N° 1829/2010**

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADORA ANA LÚCIA BEZERRA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando solicitação da Desembargadora Presidente do Grupo de Estudos Multisetorial para a Autogestão em Saúde, instituído pela Portaria TRT5 1107/2010,

**RESOLVE:**

Prorrogar até o dia 28/02/2011 o prazo para conclusão dos trabalhos referentes ao Grupo de Estudos Multisetorial para a Autogestão em Saúde instituído pela Portaria TRT5 1107/2010, de 16/08/2010, DJ de 25/08/2010.

Publique-se. Cumpra-se.  
Salvador, 20 de dezembro de 2010.

**ANA LÚCIA BEZERRA SILVA**  
Desembargadora Presidente

Divulgado no Diário Eletrônico do TRT  
Edição de 22/12/2010, fl. 01.  
Em 23/12/2010.

Zacarias Vitorino Filho  
Técnico Judiciário